

N.º: Gp2122-IX
Proc.º: 39.01.02.29
Data: 01.02.2012

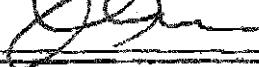
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES

Lisboa, 2012

Reunião da Jovem

2012-02-01

Assinado,



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Cobertura da área comercial das Portas do Mar

Considerando a reunião entre o Governo Regional dos Açores e os empresários do empreendimento "Portas do Mar", em Ponta Delgada, em Fevereiro de 2011;

Considerando que, na sequência daquela reunião, foi anunciado pela extinta APSM, S.A., atual Portos dos Açores, S.A., que iria avançar com um projeto que previa o reforço das condições de operação daquela infra-estrutura, durante os meses de Inverno, nomeadamente "*com a instalação de uma zona de cobertura que permitisse a circulação de pessoas e o funcionamento dos serviços nesse período*";

Considerando que o Governo Regional dos Açores reforçou a necessidade deste investimento por tratar-se de uma iniciativa que iria trazer diversas melhorias para as condições de frequência do espaço, durante os meses de Inverno;

Considerando que, durante a visita efetuada pelo Governo Regional à obra em fase de construção, no mês de Dezembro de 2011, foi anunciado que o projeto em fase de execução surgiu na sequência de uma proposta apresentada pela empresa pública, Portos dos Açores, S.A., a diversas entidades, nomeadamente a Associação Portas do Mar, Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Autarquia local, com o objetivo de dinamizar o espaço "Portas do Mar" e melhorar a sua interligação com a cidade de Ponta Delgada;

Considerando que a solução adotada para a cobertura das "Portas do Mar" mereceu reparos públicos, por parte da Associação de empresários do empreendimento;

Considerando que havia um projeto alternativo, nomeadamente uma estrutura elétrica, amovível, que teria um custo de construção inferior e correspondia melhor às reivindicações dos empresários da Associação Portas do Mar;

Considerando que durante este processo não foi anunciado qual o custo total do investimento, em relação à solução adotada;

Considerando que a sazonalidade é um fator de sucesso dos estabelecimentos comerciais ali situados, e que a sua maior rentabilidade situa-se nos meses mais quentes, mais concretamente durante o verão;

Considerando que a justificação apresentada pelas entidades responsáveis pela obra releva o inverno, quando deveria relevar a articulação entre as várias estações do ano;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Disponibilização dos pareceres das diversas entidades envolvidas, consultadas neste processo, nomeadamente a Associação Portas do Mar, Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Câmara Municipal de Ponta Delgada;

2 – Disponibilização do parecer técnico negativo em relação a um outro projeto que previa uma estrutura elétrica amovível;

3 – Qual é o custo de construção do projeto aprovado e apresentado às diversas entidades?

4 – Quanto iria custar o outro projeto de estrutura elétrica amovível?

5 – Ficam as “Portas do Mar” e, por consequência, os seus empresários e os seus utilizadores, a ganhar ou a perder com a solução adotada?

O Deputado Regional



Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
0512 Proc. N° 54.04.02/	
Entrada	Data 01/02/01 N° 5831 IX